



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

8ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 136/PMC/2018

Processo Licitatório nº 091/PMC/2018  
Tomada de Preços nº 006/PMC/2018

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/PMC/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CAMARAGIBE E A EMPRESA SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA:**

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, entidade de direito público interno, com sede na Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe/PE, CNPJ nº 08206663/0001-57, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada pela Secretária da pasta, Sra. Eryka Maria de Vasconcelos Luna, portadora da Cédula de Identidade nº 4.277.462 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 902.072.624-20, doravante simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Nicomedes Hartmann, nº 176 - Campo Grande, Recife/PE, CEP: 52.040-252, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.417.792/0001-09, neste ato legalmente representada pelo Sr. Bruno José Dias Feitosa, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.268.085 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.875.434-60, residente e domiciliado na Rua Vitória Régia, nº 51, Janga, Paulista/PE, CEP 53.439-340, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem formalizar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato Administrativo nº 136/PMC/2018**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo a **prorrogação do prazo de execução por 60 (sessenta) dias**.

**Parágrafo Primeiro.** A prorrogação da execução contratual se dará da seguinte forma:

a) prazo de execução: *de 26 de abril de 2022 até 25 de junho de 2022;*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O acréscimo de que trata a cláusula anterior, encontra-se baseada no inciso II, do §1º do art. 57 da Lei 8.666/93, fazendo parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

Eryka Maria de Vasconcelos Luna  
Secretária de Infraestrutura  
Matrícula nº 4.3102020.2





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

A garantia referente ao valor global do Contrato Administrativo, respeitando os seus acréscimos e supressões, deverá ser prorrogada pelo período constante no presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DO EXAME E APROVAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA**

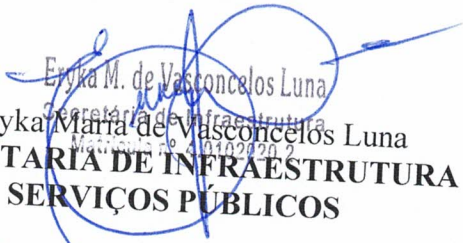

O presente **TERMO ADITIVO** foi examinado e aprovado pela PROGEM, nos termos do Parecer Licitatório nº 106/2022/PROGEM, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38, Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Camaragibe/PE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Camaragibe/PE, 25 de abril de 2022.

<p><b>CONTRATANTE</b></p> <p> Eryka M. de Vasconcelos Luna Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos Município de Camaragibe - PE Matrícula nº 40102820-2</p> <p><b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b></p>	<p><b>CONTRATADA</b></p> <p> Bruno José Dias Feitosa SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA</p>
<p><b>TESTEMUNHA (1):</b></p> <p>Nome: _____ CPF/MF N° _____</p>	<p><b>TESTEMUNHA (2):</b></p> <p>Nome: _____ CPF/MF N° _____</p>